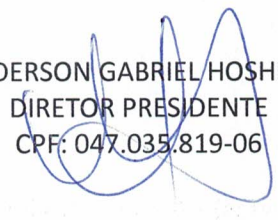
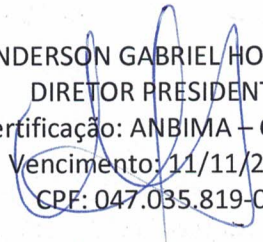
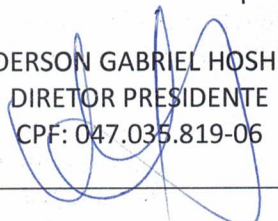


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Nº/ANO: 097/2018
		Data: 11/09/2018
VALOR (R\$): R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 80529-1 e realizar a Aplicação no Fundo XP MACRO INSTITUCIONAL FIC - FIM, CNPJ 26.549.933/0001-26, agência 0001, Banco 102. A aplicação será realizada em função da estratégia de diversificação definida, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Multimercado Tipo do ativo: Artigo 8º, III ÍNDICE DE REFERÊNCIA: CDI		
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA – CPA 20 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06	
Responsável pela Liquidação da Operação:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06  WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30		

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR